



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



LEI Nº 9.092

De 21 de setembro de 2017

Autógrafo nº 231/17 - Projeto de Lei nº 269/17

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Aumenta o número de vagas dos empregos públicos que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 19 (dezenove) de setembro de 2017, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam alterados o número de vagas dos seguintes empregos públicos:

- I. Assistente Social: 70 (setenta) vagas;
- II. Psicólogo: 135 (cento e trinta e cinco) vagas;
- III. Fisioterapeuta: 25 (vinte e cinco) vagas;
- IV. Agente Educacional: 1.100 (mil e cem) vagas;
- V. Monitor de Educação Física: 80 (oitenta) vagas;
- VI. Orientador Desportivo: 50 (cinquenta) vagas.

Parágrafo único. Tais alterações inserem-se no Anexo I da Lei Municipal nº 6.251, de 19 de abril de 2005.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

DAMIANO BARBIERO NETO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finança

Arquivada em livro próprio 01/2017..("EGEN/PC").

.Publicada no Jornal "A Cidade", de Terça-Feira, 26/setembro/17 - Ano 112 – Nº 230.